COMUNICADO AOS COTISTAS DO

XP CDI 94 I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Prezados cotistas,

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **XP CDI 94 I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, devidamente constituído nos termos da regulamentação e nos termos do seu regulamento vigente ("Regulamento"), inscrito no CNPJ sob o nº 61.245.120/0001-43 ("Fundo"), gerido pela **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.,** , inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88 ("Gestora"), vem, por meio deste, comunicar o que segue.

A Administradora, no exercício de suas funções e em conformidade com as disposições do Regulamento do Fundo, informa que o prazo de duração do Fundo será prorrogado pelo período de 1 (um) ano, passando a vigorar até 30 de junho de 2027.

A referida prorrogação está em conformidade com o disposto em Regulamento e conforme orientação da Gestora.

Permanecemos à disposição para eventuais informações e esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]